

“ASICS BACK - REINAUGURAÇÃO FORTALEZA”

A Ação “ASICS BACK – REINAUGURAÇÃO ITUPEVA” (“Ação”), datada de acordo com o item 2 abaixo, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação”) e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em: www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para os corredores que participarem de corridas locais.

2. Prazo da ação ASICS

O período da Ação é válida somente no dia 31/10/2024

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os Participantes que desejarem participar da Ação deverão possuir conta ativa no programa fidelidade ASICS Back e adquirir algum(ns) do(s) produto(s) da loja física ASICS ITUPEVA, localizada na Estrada Joaquim Bueno Neto, 9999, Loja 45 – Itupeva/SP.

5. Percentual/Valor do Cashback

Os Participantes que preencherem os requisitos, descritos no item 4, receberão 100% (cem por cento) de CashBack para usar na loja E-commerce ASICS e/ou lojas físicas, desconsiderando descontos e vales.

6. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back em até 40 dias após a realização da corrida.

7. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

8. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

Considerações gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.